



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 032 /18, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Publicado no Boletim Oficial <u>37</u> .
Em <u>30</u> / <u>05</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de junho do corrente ano, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de maio de 2018.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema